
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 90/2026 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 90/2026
DATA: 01 de setembro de 2026.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito
Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 6º e 7º, do parágrafo único da Lei nº 753 de 07 de outubro de 2025.

DECRETA

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), incorporando ao Orçamento Geral do município para o exercício financeiro de 2026 a seguinte dotação orçamentária:

05 – SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
002 – DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTE
13.392.0006-2027 – Manutenção das Atividades Culturais
1970 – 3.3.90.39.00.00 – 00000 – Outros Serviços de Terceiros
– Pessoa Jurídica R\$ 25.000,00

Art. 2º - Como recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, provenientes do cancelamento totalou parcial da seguinte dotação orçamentária:

05 – SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
002 – DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTE
13.392.0005-2026 – Manutenção das Atividades Esportivas
1890 – 3.3.90.30.00.00 – 00000 – Material de Consumo R\$ 25.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 01 de setembro de 2026.

FRANCO MARIA ALVES CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabela Aparecida Arboleya
Código Identificador:A9AE4E02

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/09/2026. Edição 3608
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>